

DIVULGAÇÃO

Estarão abertas, no período de 10 a 13/11/2015, as inscrições para os interessados em candidatar-se às vagas de representantes no CONSELHO DE CURADORES da UFGD.

A Eleição está regulamentada pela RESOLUÇÃO COUNI N°. 148 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Neste processo eleitoral serão eleitos 2 (dois) representantes dos Docentes e 1 (um) representante dos Técnicos-Administrativos.

Podem candidatar-se à representação docente os professores do quadro (efetivo) que não estejam em licença para tratar de assuntos particulares, e à representação dos técnicos os servidores técnico-administrativos do quadro (efetivo) que não estejam em licença para tratar de assuntos particulares.

Os candidatos deverão se inscrever em chapas numa combinação de um titular e seu respectivo suplente.

As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria dos Órgãos Colegiados, Unidade I.